ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA TERMO DE COMPROMISSO N° 019/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e o Sr. Igor Oliveira Gonçalves, designados pela Portaria nº 001, de 10 de março de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, que tem como para firmar Termo de Compromisso tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de produtos para confeitaria em geral e materiais de higiene e limpeza para atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás (COTEC's), localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE, sob-regime de empreitada por menor preço por lote, em epígrafe, através da ferramenta Google Meet, transmitida ao vivo. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h05min, certificando os lacres de todos os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes apenas 01 (uma) empresa, sendo: **01 - LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 28.194.914/0002-30.** Às 09h10min deu-se início à abertura dos envelopes de propostas de preços, para a verificação da proposta mais vantajosa, sendo esta a de menor valor. Os valores estimados para esta contratação são os discriminados nos seguintes Lotes: **Lote 01 - Produtos de Higiene e Limpeza:** R$20.141,76 (vinte mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); **Lote 02 - Produtos**

Perecíveis: R$25.760,97 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos); **Lote 03 - Produtos Consumíveis para Confeitaria:** R$394.278,89 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos); **Lote 04 - Produtos de Higiene e Limpeza:** R$20.141,76 (vinte mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); **Lote 05 - Produtos Perecíveis:** R$25.760,97 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos); **Lote 06 - Produtos Consumíveis para Confeitaria:** R$394.278,89 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). A empresa **01** - **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** apresentou proposta apenas para o **Lote 01 - Produtos de Higiene e Limpeza** no valor de R$19.476,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais) e para o **Lote 04 - Produtos de Higiene e Limpeza** no valor de R$19.476,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais). Como a empresa foi a única participante do certame e visando o princípio da economicidade a Presidente da Comissão convidou a empresa **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para apresentar lance de negociação para os Lotes 01 e 04, no qual a mesma ofertou valor final para o **Lote 01 - Produtos de Higiene e Limpeza** no valor de R$18.334,08 (dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) e para o **Lote 02 - Produtos de Higiene e Limpeza** no valor de R$18.334,08 (dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Conforme consta no edital, só será analisado os documentos de habilitação da empresa que ofertar o menor valor no certame, dessa forma dá se início a abertura dos documentos de habilitação da empresa **01 - LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para análise das condições de habilitação. Conforme análise feita pela Comissão de Seleção, a empresa se encontra habilitada no certame. Diante do exposto acima a empresa **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi considerada "VENCEDORA" dos Lotes 01 e 04.** Os Lotes 02, 03, 05 e 06 foram considerados "**DESERTOS",** pois não houve empresas participantes. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10:25min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, eu Janaina Lina Alencar Moreira lavrei e segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, em Goiânia, 19 de maio de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

IGOR OLIVEIRA GONÇALVES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO RTVE